



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
SEÇÃO II

Nº: 6105

sexta-feira, 30 de setembro de 2016

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS**

**ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor-Adjunto da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Gustavo Korst Fagundes, Diretor da Secretaria Integrada de Saúde - SIS; Cleber da Silva Alves e Edward Cattete Pinheiro Filho, representantes dos servidores ativos; Alberto Moreira de Vasconcellos e Cantidio Lima Vieira, representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da Secretaria Integrada de Saúde em substituição, Kairala José Kairala Filho. Presentes também o senhor Geovane Resende Silva, da Coordenação de Fiscalização e Controle da SIS - COFISC; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Chefe do Gabinete Administrativo da SIS - GBSIS. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Extrapauta 1) Em cumprimento ao disposto no artigo 55, §2º, da Resolução nº 35, de 2012, o chefe da perícia médica da SIS fica designado a participar fixamente das reuniões do Conselho na qualidade de consultor. Item I) Documento 0100.142695/2016-43 - Relatórios gerenciais do Saúde Caixa. O coordenador Geovane apresentou parecer da COFISC acerca dos relatórios de auditoria enviados mensalmente pelo Saúde Caixa, referentes aos atendimentos realizados no âmbito do Distrito Federal no ano corrente. Concluiu-se que a análise das contas auditadas deve ser comparada com os repasses financeiros efetuados ao conveniado, cujos dados completos ainda não foram disponibilizados pelo Saúde Caixa. Seguem ainda sem comprovação as auditorias de atendimentos realizados em todo o país, entre setembro/2012 e maio/2015, bem como de atendimentos realizados fora do Distrito Federal, entre junho/2015 e agosto/2016. Também não foram enviados os documentos necessários à auditoria por amostragem solicitados pela SIS em 23/08/2016. Será realizada nova cobrança ao Saúde Caixa, por intermédio da Diretora-Geral, visando a disponibilização dos relatórios solicitados. Item II) Documento 00100.147266/2016-62 - Levantamento de beneficiários do SIS atendidos pelos médicos envolvidos nas investigações sobre fraude em negociação de OPME. A SIS apresentou um levantamento dos beneficiários que tiveram procedimentos solicitados por profissionais investigados em operação da Polícia Civil do Distrito Federal. O conselheiro Cantidio solicitou a extensão do levantamento por um período adicional de dois anos. Considerando os resultados positivos apresentados, a Diretora-Geral Ilana deixou registrado seu agradecimento e parabenizou o conselheiro Gustavo, Diretor da SIS, pelo empenho no fortalecimento do serviço de perícia e auditoria do plano, proporcionando aos beneficiários a entrega de tratamentos adequados e resolutivos, dentro do rigor científico necessário. Sobre o mesmo assunto, a SIS informou ao Conselho que está traçando estratégias, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, para levar aos usuários esclarecimentos sobre a atuação da perícia. Item III) Documento 00100.145067/2016-10 - Indicação de caso para avaliação de cirurgia de coluna no Hospital Israelita Albert Einstein. Deferido, nos mesmos termos estabelecidos na 129ª Reunião Ordinária do Conselho. Fica determinado que o beneficiário deverá manifestar por escrito o desejo de comparecer à consulta no referido hospital, solicitando a autorização para a sua cobertura. Item IV) Documento 00100.135073/2016-69 - Beneficiária requer revisão do valor a ser ressarcido por tratamento odontológico. Indeferido, considerando que a autorização prévia assinada pela beneficiária informa tratar-se de

procedimento de ressarcimento, que obedecerá aos valores da tabela adotada pela SIS, dele deduzindo-se a importância correspondente à sua participação financeira. A despeito do presente caso, o Conselho determina à SIS que a guia de ressarcimento contenha por escrito a estimativa de reembolso referente aos procedimentos periciados, informando, ainda, que o valor final poderá variar conforme os procedimentos efetivamente executados e o relatório final apresentado pelo profissional assistente. Item V) Documento 00100.145622/2016-11 - Beneficiário solicita autorização prévia para realização de cirurgia durante período de carência. Deferido por maioria dos votos. Extrapauta 2) A comissão designada na 132ª Reunião Ordinária do SIS, responsável pela análise das receitas e despesas do SIS, deverá apresentar, na próxima reunião, propostas de reajuste sobre a contribuição mensal do plano. Extrapauta 3) Considerando a especificidade do tema, a Diretora-Geral Ilana solicita à SIS o levantamento de cursos de curta, média e longa duração que versem sobre gestão de planos de saúde, voltados ao treinamento e capacitação de conselheiros, diretores, coordenadores e servidores que ocupem postos estratégicos dentro da SIS. As estratégias de treinamento encontradas deverão ser apresentadas na próxima reunião. Extrapauta 4) Fica determinada a suspensão da consulta à ADVOSF solicitada pelo Conselho na 144ª Reunião Ordinária, por discorrer sobre assunto pacificado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezesseis, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 21 de setembro de 2016.

**Ilana Trombka** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **Alberto Moreira de Vasconcellos** - **Cantidio Lima Vieira** - **Cleber da Silva Alves** - **Edward Cattete Pinheiro Filho**- **Gustavo Korst Fagundes**, Conselheiros.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original n.º: [6105 Seção 2, de 30/09/2016](#)